
**Relatório da Administração Judicial
Massa Falida Galileo Administração de
Recursos Educacionais S.A.**

7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do
Estado do Rio de Janeiro

Processo Judicial:

0105323-98.2014.8.19.0001

Período: março/2018



Sumário

Considerações Preliminares	3
I. Fase processual:	4
II. Atividades da Administração Judicial:	6
III. Análise financeira:	8
IV. Conclusão:	10

Considerações Preliminares

Constituída em 28 de maio de 2010, inicialmente com a denominação de RIO GUADIANA PARTICIPAÇÕES S.A., a GALILEO ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS EDUCACIONAIS S.A. passou a ter esta denominação em 11 de agosto de 2010.

A companhia tinha por objeto a gestão de recursos vinculados a atividades educacionais, administração e manutenção de atividades de educação superior, e seus sucedâneos com pós graduação *stricto sensu*, de ensino médio e fundamental, todos de qualquer tipo e natureza, bem como atividades decorrentes de edição de livros, periódicos ou revistas em meio físico ou eletrônico e gestão de capital intelectual derivado de suas atividades fins, nas áreas educacional e editorial, podendo, ainda, participar de outros empreendimentos correlatos às atividades fins aqui descritas.

Tornou-se mantenedora, em 24 de dezembro de 2010, da Universidade Gama Filho – UGF, até então mantida pela Sociedade Universitária Gama Filho – SUGF, sub-rogando-se nos direitos e obrigações desta. Em seguida, em 05 de agosto de 2011, tornou-se mantenedora também do Centro Universitário da Cidade – UNIVERCIDADE, que até então era mantido pela Associação Educacional São Paulo Apóstolos – ASSESPA.

O pedido de recuperação judicial foi distribuído em 20 de março de 2014 para a 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de

Janeiro. A decisão de processamento da Recuperação Judicial foi proferida 24 de março de 2015.

A sentença que convolou a recuperação judicial em falência foi proferida em 06 de maio de 2016, conforme o artigo 73, inciso II da Lei 11.101/2005.

Em cumprimento ao art. art. 22, inciso II, alínea “c”, da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial vem apresentar o Relatório da Administração Judicial, referente ao mês de março de 2018, em quatro itens assim dispostos:

- I. Fase processual;
- II. Atividades da Administração Judicial;
- III. Análise financeira; e
- IV. Conclusão.

I. Fase processual:

O edital do art. 7º §2º da lei 11.101/2005 foi publicado em 26/02/2018 e o prazo para as Impugnações se encerraram em 12/03/2018, conforme determina o art. 8º do mesmo dispositivo legal.

A Administração Judicial está analisando detalhadamente todos os Incidentes de Desconsideração da Personalidade Jurídica que já apresentaram

contestação, a fim de protocolar as réplicas nos seguintes processos que receberam prorrogação de 45 (quarenta e cinco) dias:

Nº Processo	Nome
0279712-57.2017.8.19.0001	Aline Cristina Duarte Goncalves
0279729-93.2017.8.19.0001	Roberto Roland Rodrigues da Silva Junior
0279741-10.2017.8.19.0001	Ricardo Andrade Magro
0279814-79.2017.8.19.0001	Rodrigo Sanches Erdusser Andrade
0279819-04.2017.8.19.0001	Vera Lucia Gomes Salvador
0279855-46.2017.8.19.0001	Milton de Oliveira Lyra Filho
0279859-83.2017.8.19.0001	Fabio Mazzonetto
0279872-82.2017.8.19.0001	Instituto Cultural de Ipanema - ICI
0279900-50.2017.8.19.0001	Carlos Gama Cardoso de Oliveira
0279961-08.2017.8.19.0001	Arthur Pinheiro Machado
0280029-55.2017.8.19.0001	Ronald Guimaraes Levinsohn
0281115-61.2017.8.19.0001	Agencia SR Rating
0281250-73.2017.8.19.0001	Luiz Alfredo da Gama Botafogo Muniz
0280006-12.2017.8.19.0001	Planner Trustee DTVM Ltda
0279839-92.2017.8.19.0001	Beatris Jardim de Azevedo

II. Atividades da Administração Judicial:

a) Documentos Recebidos

Data de Recebimento	Tipo de Documento	Vara	Nº do Processo
01/03/2018	Ofício PJe	49ª Vara do Trabalho / RJ	0100602-38.2016.5.01.0049
02/03/2018	Contrafé de Citação	Juizado Especial Cível de Curitiba	0003220-59.2016.8.16.0184
02/03/2018	Contrafé de Citação	Juizado Especial Cível de Curitiba	0003220-59.2016.8.16.0184
06/03/2018	Mandado de Citação Para Execução	28ª Vara do Trabalho / RJ	0063800-51.2009.5.01.0028
06/03/2018	Mandado de Citação - Audiência Una	4ª Vara do Trabalho / RJ	0101809-47.2017.5.01.0046
06/03/2018	Mandado de Citação PJe	63ª Vara do Trabalho / RJ	0010675-53.2015.5.01.0063
06/03/2018	Mandado de Citação Via Postal	5ª Vara Cível	0336726-09.2011.8.19.0001
06/03/2018	Mandado de Citação, Constatação e Intimação	6ª Vara Federal de Execução Fiscal / RJ	0107013-30.2016.4.02.5101
01/03/2018	Notificação	8ª Vara do Trabalho / RJ	0001047-16.2012.5.01.0008
01/03/2018	Notificação PJe - Audiência Não Una	69ª Vara do Trabalho / RJ	0101848-72.2017.5.01.0069
06/03/2018	Mandado de Citação	2ª Vara Federal de Execução Fiscal do / RJ	0060609-57.2012.4.02.5101
06/03/2018	Mandado de Citação	2ª Vara Federal de Execução Fiscal do / RJ	0143525-17.2013.4.02.5101
13/03/2018	Mandado de Intimação	3ª Vara Federal de Execuções Fiscais	0532568-72.2002.4.02.5101
13/03/2018	Mandado de Citação	8ª Vara Federal de Execução Fiscal	0129140-25.2017.4.02.5101
13/03/2018	Notificação	8ª Vara do Trabalho / RJ	0000401-87.2011.5.01.0057
16/03/2018	Mandado de Notificação PJe	63ª Vara do Trabalho / RJ	0010301-37.2015.5.01.0063
16/03/2018	Mandado de Notificação PJe	34ª Vara do Trabalho / RJ	0011147-44.2015.5.01.0034
20/03/2018	Notificação PJe	10ª Vara do Trabalho de São Paulo	0100333-19.2016.5.01.0010
20/03/2018	Mandado de Citação - Audiência Una	4ª Vara do Trabalho / RJ	0101809-47.2017.5.01.0046
20/03/2018	Mandado de Citação em Execução PJe-JT	27ª Vara do Trabalho / RJ	0011801-08.2015.5.01.0074
20/03/2018	Mandado de Notificação - Nº 0043/2018	6ª Vara do Trabalho / RJ	0063600-13.2009.5.01.0006
23/03/2018	Notificação PJe-JT	54ª Vara do Trabalho / RJ	0010747-04.2014.5.01.0054

b) Diligências

A Administração Judicial realizou duas diligências, uma no campus de Piedade da Universidade Gama Filho a fim fiscalizar a integridade do terreno e dos bens que ali se encontram e outra visita no Campus da UniverCidade em Ipanema para acompanhar a vigilância sanitária, que vai ao local mensalmente a fim de inibir a proliferação de mosquitos da dengue.

c) Manifestações nos autos principais da falência

A Administração judicial peticionou nos autos requerendo (i) prestação de contas relacionada ao pagamento dos vigias do terreno da Universidade Gama Filho e (ii) mandado de pagamento para os salários desses vigias.

d) Atendimento aos Credores

A Administração Judicial recebe frequentemente ligações, e-mails e visitas em seu escritório de credores que procuram saber sobre os trâmites processuais da falência, bem como questionam sobre pagamento e existência de créditos.

DATA	NOME CREDOR	ASSUNTO
01/03/2018	Isabela	Relação de credores
01/03/2018	Dra. Claudia	Relação de credores
02/03/2018	Dra. Juliana	Relação de credores
05/03/2018	Tomás	Informação sobre o processo
05/03/2018	Barbara	Informação sobre o processo
06/03/2018	Rodrigo	Informação sobre o processo
06/03/2018	Barbara	Informação sobre o processo
06/03/2018	Marisa	Informação sobre o processo
08/03/2018	Marisa	Informação sobre o processo
09/03/2018	Valéria	Informação sobre o processo
09/03/2018	Yan	Informação sobre o processo
09/03/2018	Valéria	Informação sobre o processo
13/03/2018	Diogo	Relação de Credores

DATA	NOME CREDOR	ASSUNTO
19/03/2018	Omar	Informação sobre o processo
22/03/2018	Regina	Informação sobre o processo
22/03/2018	Tatiana	Relação de Credores
22/03/2018	Carla	Relação de Credores e pagamentos
27/03/2018	Omar	Informação sobre o processo
28/03/2018	Bianca	Informação sobre o processo

e) Análise financeira:

Cumpra informar que os falidos permanecem inadimplentes com as obrigações previstas no art. 104, V, da Lei N° 11.101/2005, quais sejam, promover a entrega de todos os bens, livros contábeis, livros administrativos e demais documentos à Administração Judicial, portanto, resta prejudicada a análise da situação patrimonial da Massa Falida, bem como do seu passivo atualizado, até que se cumpra a referida obrigação.

A massa falida possui atualmente uma conta judicial vinculada ao procedimento falimentar, sendo ela: n. ° 3200106840222 (ANEXO I).

Em exame à conta judicial referente as movimentações de fevereiro constatam-se que no final o saldo presente na conta era de R\$1.930.751,07 (um milhão novecentos e trinta mil setecentos e cinquenta e um reais e sete centavos). O rendimento da conta judicial foi de R\$ 7.740,80 (sete mil setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) para o mês.

GALILEU - FEV/2018				
Conta	Saldo Inicial	Rendimentos	Resgate	Saldo Final
3200106840222	R\$ 1.991.760,27	R\$ 7.740,80	R\$ 68.750,00	R\$ 1.930.751,07

Tabela 1: Resumo conta judicial

O resgate de R\$ 68.750,00 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais) foi destinado ao pagamento dos honorários advocatícios da Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano, salários dos vigias e supervisor, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	VALOR
Honorários - Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano	R\$ 29.700,00
Vigia - Celso Botelho de Mello - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Gilson Damiano Saldanha - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Joel Batista da Silva - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Luiz Carlos Ramos de Barro - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Marcos Paulo de Souza Silva - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Nelson Pereira dos Santos - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Nilson Lima de Oliveira - Salário	R\$ 950,00
Vigia - Renato Severino da Silva - Salário	R\$ 950,00
Supervisor - Rodrigo Andrade de Souza - Salário e 13º Salário	R\$ 1.750,00
Honorários - Dra. Cristiane Cardoso Lopes Mançano	R\$ 29.700,00
TOTAL	R\$ 68.750,00

Tabela 2: Resgate

f) Conclusão:

Isto posto, os administradores judiciais apresentam o relatório mensal de atividades com as devidas informações e permanece à disposição para esclarecer eventuais dúvidas sobre o processo falimentar, relação de credores, arrecadação de bens ou quaisquer outros questionamentos que se façam necessários.

Rio de Janeiro, 02 de abril de 2018.

CLEVERSON DE LIMA NEVES

OAB/RJ 69.085

FREDERICO COSTA RIBEIRO

OAB/RJ 63.733

GUSTAVO BANHO LICKS

CRC-RJ 087.155/O-7

OAB/RJ – 176.184